

Circular N°38/2021

Vitória/ES, 27 de agosto de 2021

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 29/2021, com o Ato COTEPE 30/2021.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE 29/2021**, com o **Ato COTEPE 30/2021**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **01/09/2021**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

<b>Produto</b>	<b>ATO COTEPE 29 16/08/2021 a 31/08/2021</b>	<b>ATO COTEPE 30 01/09/2021 a 15/09/2021</b>
Gasolina	5,8394	6,0640
Diesel S10	4,5291	4,6356
Diesel S500	4,4132	4,5059
Etanol	5,1090	5,1484

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
*Presidente.*